



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 105/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e art. 349, I e X do Regimento Interno desta Corte, e

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL Municipal;

Considerando as alterações demandas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

Considerando a publicação da Portaria TCE/TO nº 489/2021, que versa sobre nova tabela de Fontes de Recursos a ser implementada em 2022;

Considerando a necessidade de alterar/atualizar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser utilizado no SICAP/Contábil - Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, a ser utilizado pelos órgãos municipais do Estado do Tocantins, conforme "Anexo I".

Art. 2º As alterações aprovadas deverão ser implementadas a partir da 1ª Remessa do exercício de 2022.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 10/02/2022, às 17:43, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0454633** e o código CRC **54ABF9F1**.